RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IV

CREDENCIAMENTO Nº 058/2026

Credenciamento de prestação de serviço de aulas no método Pilates Solo e/ou Treinamento Funcional

Recebido em 16 de novembro de 2026 às 10h48.

Questionamento 1: *"(...) É permitido oferecer aulas exclusivamente às sextas-feiras, disponibilizando horários nos períodos da manhã e da tarde?*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31651514/2026 - SESPORTE.UTE.AAF: *"Sim. Conforme disposto no **Edital nº 058/2026 (Anexo III – Requerimento de Participação no Credenciamento)**, a empresa deverá indicar sua capacidade instalada de atendimento dentro dos dias úteis (de segunda a sexta-feira), não havendo impedimento para a oferta exclusiva às sextas-feiras, desde que respeitados os turnos exigidos.*"

Questionamento 2: *"Podemos iniciar com duas turmas e ampliar gradualmente os horários conforme a demanda?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31651514/2026 - SESPORTE.UTE.AAF: *"Sim. De acordo com a **Observação 3 do Anexo III (Requerimento de Participação no Credenciamento) do Edital nº 058/2026**, a contratada deve disponibilizar, no mínimo, 1 (uma) turma no período matutino e 1 (uma) turma no período vespertino, podendo ampliar a oferta posteriormente conforme a demanda.*"

Questionamento 3: *"Existe atualmente uma lista de espera de idosos interessados nas aulas de Pilates Solo, especialmente na região do bairro Fátima?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31651514/2026 - SESPORTE.UTE.AAF: *"As inscrições para os alunos ainda não foram abertas, mas as vagas serão ofertadas de forma abrangente*".

Questionamento 4: *"Quantas empresas já estão credenciadas para oferecer Pilates Solo e quais regiões atendem?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31651514/2026 - SESPORTE.UTE.AAF: *"Até o momento nenhuma empresa está credenciada*".

Questionamento 5: *"O pagamento mensal de R$ 135,00 por aluno é mantido em caso de faltas ocasionais justificadas ou injustificadas?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 31651514/2026 - SESPORTE.UTE.AAF: *"Sim, o repasse é mantido normalmente em casos de faltas justificadas. Quanto às faltas injustificadas, o aluno poderá acumular até 2 (duas) ausências no mês sem prejuízo; caso atinja 3 (três) faltas injustificadas no período mensal, perderá a vaga*".

Priscila Schwabe da Silveira

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2026, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de

30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31657793** e o código CRC **2573C054**.